



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

13 FEV. 2023

Germana Stella Souza Vitória  
Sécretaria Legislativa

*"Inexigibilidade de Licitação"*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com respaldo nas disposições do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO, Processo Administrativo nº 0031.2023 e 0032.2023:

CONSIDERANDO o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como Parecer Técnico,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de publicidade por radiofusão para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal durante o período de fevereiro a dezembro do ano de 2023,

## ***RESOLVE:***

**Art. 1º** Declarar a **INEXIGIBILIDADE** da realização de processo licitatório para contratação das empresas abaixo:

a) RÁDIO NATIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ: 02.404.271/0001-38, no valor total de R\$ 37.015,00 (trinta e sete mil e quinze reais), pelo serviço do item 1.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

b) ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO - FERREIRINHA, inscrita no CNPJ: 01.932.051/0001-14, no valor total de R\$ 49.015,00 (quarenta e nove mil e quinze reais), pelos serviços dos itens 1.2 e 1.3, do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente